GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO . 487 de 13 de setembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores MARCOS ANTONIO ZAMPIERI NUNES, Diretor Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, cadastro nº 16.572 e JOSÉ DE RIBAMAR RAMALHO, Diretor Técnico do DER, cadastro nº 12.545, a fim de participar de reuniões com Técnico do BNDE, DNER, SUDECO e MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, nas cidades do Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, no período de 13/09 a 18/09/82.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador